



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

---

## Decreto n.º 9.886, de 26 de setembro de 2016

*Aprova tabela elaborada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí – SAAE.*

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do permissivo do Art. 78 do Decreto nº 7.951/2012, que regulamenta a prestação dos serviços de água e esgoto pelo SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.970/1990;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aprovada a tabela com novos preços a vigorar para cobrança da tarifa de Água e Esgoto, na sede e distritos deste Município.

**Artigo 2º** - A tabela mencionada no artigo 1º, fica fazendo parte integrante deste Decreto, a vigorar a partir de 03 de outubro do corrente ano.

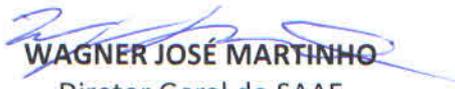
**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 26 de setembro de 2016.

  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal

  
DOUGLAS DE SOUSA RODRIGUES  
Procurador Geral Interino do Município

  
WAGNER JOSÉ MARTINHO  
Diretor Geral do SAAE